



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



**ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP
PIZZANELLI EVENTOS LTDA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5048660-90.2021.8.24.0023

RELATÓRIO DE MENSAL DE ATIVIDADES

15º RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Junho/2023

APRESENTADO EM AGOSTO DE 2023



ÍNDICE

1. **Introdução**
 1. **Cronograma Processual**
 2. **Acompanhamento Processual**
 3. **Histórico das Atividades e Estrutura Societária**
 4. **Instalações**
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. **Acompanhamento da Administração Judicial**
 2. **Acompanhamento das Atividades**
 3. **Resultados**
 4. **Quadro de Colaboradores**
 5. **Endividamento Concursal**
 6. **Endividamento Extraconcursal**
3. **DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS**
 1. **Balanço Patrimonial**
 2. **Demonstrativo de Resultado**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)**
 2. **Proposta de Pagamento**
 3. **Cumprimento do Plano**



O processo de recuperação judicial da **ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP** e **PIZZANELLI EVENTOS LTDA** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação.

As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). **Os demonstrativos da competência junho de 2023, foram enviados de forma incompleta e com atraso, em 21/08/2023.** Os questionamentos enviados em 22/08/2023, não foram respondidos, até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		08/08/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	07/10/2022	Disponibilização do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.		22/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	29/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	26/01/2023	Homologação do PRJ	
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/08/2023	Publicação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
27/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	26/01/2025	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
26/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
27/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos

Data estimada

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- **Após realização de constatação prévia, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).**
- Em 21/01/2022 foi publicado o edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação ou divergências diretamente à Administração Judicial, com decurso em 07/02/2022.
- **As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial.** Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, II e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula “4.3.” e demais específicas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula “5.1.”, a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2º da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluam previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula “5.2.4”, tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula “5.2.5.”, eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluam proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula “6.2.”, a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a **suspensão** da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III.
- Submetido ao juízo, este determinou que as Recuperandas apresentassem a documentação faltante, bem como promovesse as devidas retificações.
- Em 27/07/2022 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único da lei 11.101/2005.
- O plano de Recuperação Judicial aditivo foi apresentado em 09/08/2022.
- Em 08/09/2022 a Administração Judicial postulou pela intimação do Ministério Público acerca dos fatos noticiados pelas Recuperandas, em relação à antecipação de pagamento de credores.
- Diante da oposição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada assembleia geral de credores para 22/11/2022 em 1ª convocação e em 29/11/2022 em 2ª convocação (edital no evento 257).
- A assembleia geral de credores realizada em 22/11/2022 não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- Instalada em segunda convocação (29/11/2022), restou prejudicada a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial em razão da ausência de credores à solenidade.
- **Submetido ao juízo, sobreveio em 26/01/2023 decisão de homologação do Plano de Concessão da Recuperação Judicial. Na oportunidade, foi declarada a ilegalidade de determinadas cláusulas, determinando que; i) deverá ocorrer o cumprimento do disposto no art. 54, §1º da Lei 11.101/2005, com o pagamento de eventuais créditos de até 05 (cinco) salários mínimos, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, em 30 (trinta) dias. ii) Pagamento da Classe I em até 12 (doze) meses; iii) os efeitos da Recuperação Judicial atingem apenas a Recuperanda, não indicando renúncia às garantias.**
- O Quadro Geral de Credores foi publicado em 02/08/2023.

Histórico das Atividades e Estrutura Societária

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial



**ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ:
03.422.299/0001-60**

- Fundada em 01/11/1999.
- Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.
- Objeto social: Bar e restaurante.
- Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).
- Capital Social: R\$ 50.000,00.



**PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ:
09.130.239/0001-50**

- Fundada em 20/09/2007.
- Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.
- Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.
- Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).
- Capital Social: R\$ 20.000,00.

Instalações

A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.



Instalações

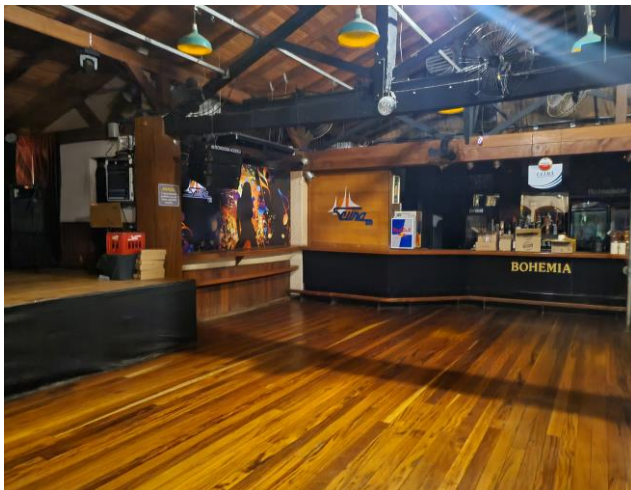
As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades. As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O estabelecimento é separado por dois espaços, sendo o restaurante o local onde funciona o restaurante (PIER 54) e o bar (SCUNA BAR), que possui o distintivo da dança de salão, possivelmente o único na cidade de Florianópolis.

Fotos capturas pela Administração Judicial, em visita técnica realizada em 05/07/2023

PIER 54 RESTAURANTE



SCUNA BAR



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Acompanhamento da Administração Judicial

Em 05 de julho de 2023 foi realizada reunião presencial, que contou com a presença da sócia administradora, o jurídico da Recuperanda e administração judicial. Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

DIFICULDADES: Atualmente as maiores dificuldades são burocráticas, pois os prédios locados são tombados e não possuem escritura, somente a posse. Desta forma, as questões relacionadas com as licenças e alvarás são mais demoradas para resolver, bem como obras de melhorias também são difíceis de conseguir autorização.

FATURAMENTO: Quanto ao faturamento, relata que estabilizou e a tendência é que no segundo semestre aumente, conforme a temperatura aumente.

TRIBUTOS: Foi informado que em 2023 os tributos inadimplentes foram todos parcelados, oportunizando o retorno ao sistema do Simples Nacional, desta forma, vai representar uma grande economia tributária.

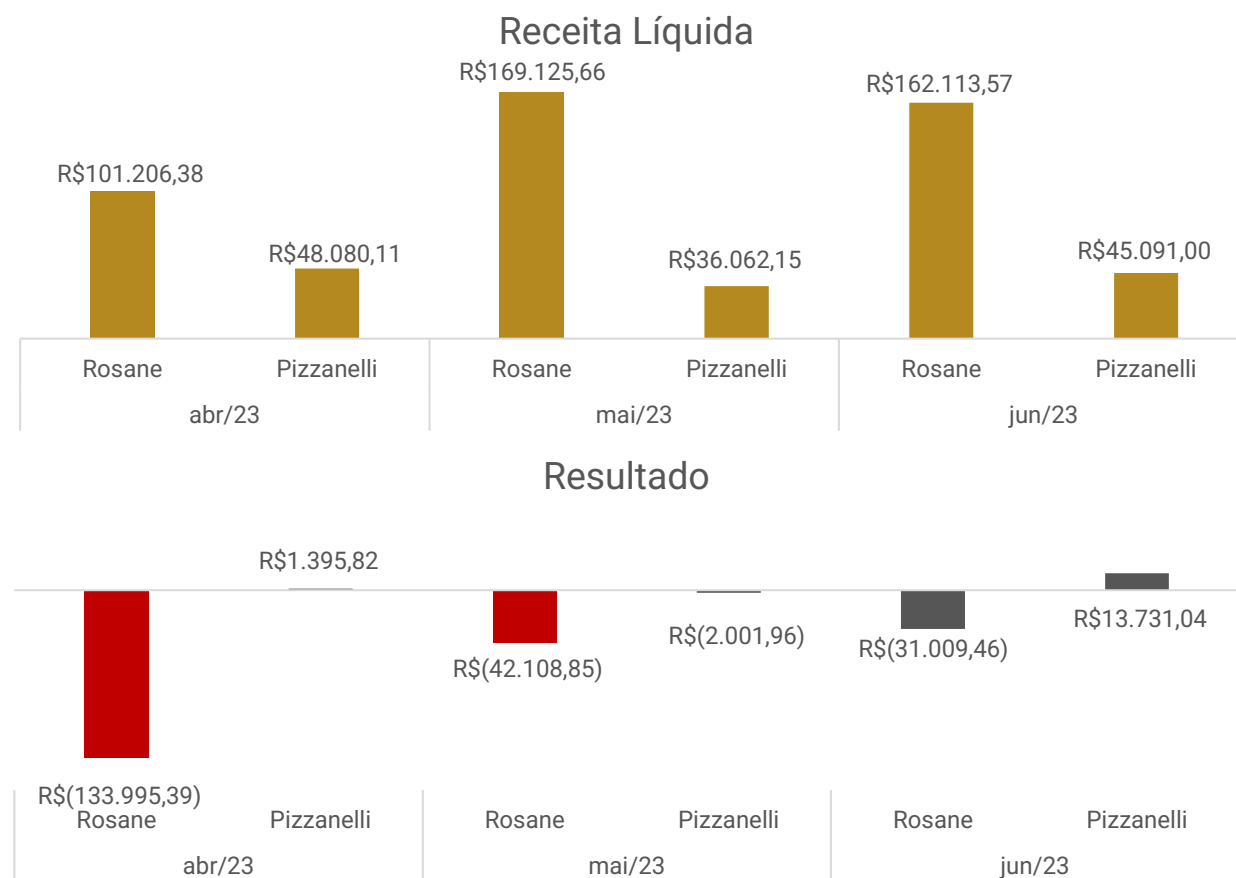
DOCUMENTOS: Referente os documentos da movimentação financeira que são enviados de maneira incompleta e com muitos atrasos, foi informado que estão sendo sondados outros escritórios de contabilidade para efetuar uma transição, pois o atual contador não está atendendo de maneira satisfatória e adequada, pois inclusive foi relatado que a empresa foi notificada de multa tributária, o que não foi esclarecida pelo contador, dificultando o setor jurídico efetuar defesa e tentar reverter a multa.

FOLHA DE PAGAMENTO: A maior parte dos funcionários ainda são contratados freelancer, de acordo com a demanda por evento e os pagamentos são feitos de maneira informal. Os salários dos funcionários CLT se encontram com pagamentos em dia.



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI E PIZZANELLI EVENTOS

Resultados



A Recuperanda Rosane Saraiva apresentou acréscimo de 1% nas receitas líquidas de junho, enquanto a Recuperanda Pizzanelli Eventos registrou aumento de 29%.

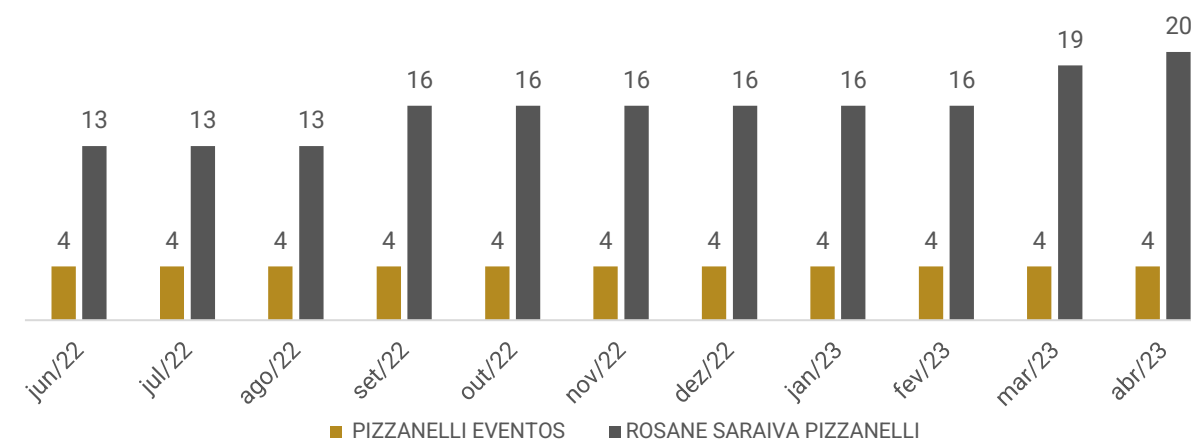
Embora apresente acréscimo das receitas líquidas, a Recuperandada Rosane Saraiva exibiu aumento nas despesas e, por consequência, prejuízo de R\$ 31.009,46.

Quanto a Pizzanelli, as despesas diminuiram e o resultado de junho foi positivo em R\$ 13.731,04.

No acumulado de 2023, o prejuízo das duas empresas é de R\$ 490.580,79.

Quadro de Colaboradores

A última competência que a recuperanda enviou as informações referente ao quadro funcional foi abril/2023. Embora reiteradas solicitações, os documentos não foram enviados, desta forma mantemos o comparativo de abril. As demonstrações indicam que os salários estão sendo pagos, também exibem pagamentos regulares de FGTS e INSS, contudo, demonstram saldos inadimplentes de FGTS nas duas empresas, que não tiveram nenhum tratamento. Quanto ao INSS, foram registrados parcelamentos, todavia, não foram enviados os documentos de adesão e os comprovantes, embora reiteradas solicitações.



2. RESUMO DAS ATIVIDADES

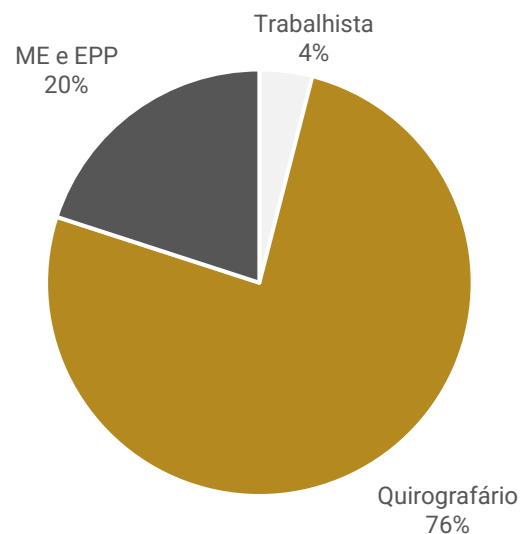


ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	4,00%	R\$ 188.619,69	52,20%
Quirografário	19	76,00%	R\$ 110.467,84	30,57%
ME e EPP	5	20,00%	R\$ 62.257,42	17,23%
Total	25	100%	R\$ 361.344,95	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
Total		R\$ 417.247,10

Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas que, em junho, somou o montante de **R\$ 2.862.135,20**, distribuídos em fornecedores, obrigações tributárias e trabalhistas e empréstimos e financiamentos:

Endividamento Extraconcursal



Detalhamento composição Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos Rosane Saraiva Pizzanelli		Empréstimos e Financiamentos Pizzanelli Eventos Ltda	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	R\$ 11.991,25	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	R\$ 9.538,02
EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	R\$ 2.094,09	EMPRESTIMO CEF	R\$ 32.872,19
EMPRESTIMOS COM SOCIOS	R\$ 1.060.185,47	TOTAL	R\$ 42.410,21
TOTAL	R\$ 1.074.270,81		

3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL – ROSANE SARAIVA



ATIVO (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23
CIRCULANTE		516.684	503.290	462.722
	Disponível	479.815	491.047	456.768
	Estoque	36.870	12.243	5.955
NÃO CIRCULANTE		16.357	16.357	16.357
	Outros Créditos	12.200	12.200	12.200
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157
TOTAL DO ATIVO		533.041	519.647	479.079
PASSIVO (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23
CIRCULANTE		2.423.227	2.451.941	2.442.383
	Empréstimos e Financiamentos	1.074.271	1.074.271	1.074.271
	Fornecedores	275.741	286.151	238.943
	Obrigações Tributárias	967.673	974.857	1.004.818
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	105.541	116.662	124.351
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.427.616	-1.427.616	-1.427.616
	Capital Social	3.000	3.000	3.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.430.616	-1.430.616	-1.430.616
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		995.611	1.024.325	1.014.767

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados. Observamos que são executados diversos ajustes em competências anteriores após envio das demonstrações e sem qualquer justificativa, desta forma os dados apresentados não expressam segurança quanto

à veracidade. Disponível apresentou decréscimos de 7% em junho, em sua maior parte, pela redução dos saldos em espécie. Compreende, ao final de junho, caixa (R\$ 446.836,25 mil), bancos conta movimento (R\$ 775,72) e aplicações financeiras (R\$ 9.155,82). Os extratos bancários não foram enviados, impossibilitando atestar o valor apresentado em balancete, da mesma forma que o livro razão não foi enviado, impossibilitando verificar a movimentação registrada. Os valores em caixa não correspondem à realidade, a Recuperanda informou que utiliza controle único de caixa para as duas empresas e o controle enviado demonstra saldo de R\$ 14.288,90.

Estoque: contempla, unicamente, mercadorias para revenda. Em junho apresentou decréscimo de 51%. As variações estão relacionadas ao volume de compras (R\$ 107,7 mil) menor que volume das vendas no mês (R\$ 114 mil). A empresa não possui inventário e informa que o valor contabilizado não se encontra de acordo com a realidade, contudo não apresentaram estimativa de conclusão.

Outros Créditos: refere-se a depósitos judiciais no valor de R\$ 12.200,00 referente a processos trabalhistas registrados no longo prazo. Embora solicitado por essa administração judicial, não foram identificados os processos que originaram os depósitos judiciais.

Imobilizado e Ativo Permanente: a empresa exibe o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios e R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos. O ativo permanente refere-se a “benfeitorias em imóveis de terceiros”(R\$ 4.156,89). Até dezembro/2022 havia registrado R\$ 135 mil em veículos, contudo, em janeiro o valor não constava mais nas demonstrações financeiras da recuperanda, questionada acerca do assunto, nada foi informado.

Empréstimos e Financiamentos: engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.060.185,47). Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado, sendo registrado na Recuperação Judicial o montante de R\$ 23.983,44.

Fornecedores: em junho exibiu decréscimo de 16%, devido ao maior volume de pagamentos (R\$ 159,9 mil), comparados as novas compras a prazo (R\$ 112,7 mil). Os principais pagamentos do período, foram para Nutrifrios Comercial de Alimentos (R\$ 83,2 mil), S.O.S. Distribuidora de Alimentos (R\$ 27,9 mil) e Flame Comércio de Gás Ltda (R\$ 7,5 mil). A Recuperanda havia informado que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de até 7 dias. O *aging list* não foi enviado, desta forma o saldo não pôde ser verificado. Ainda, o registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.

Obrigações tributárias: A rubrica expôs acréscimo de 3% em junho, motivado pela falta de pagamento do Simples Nacional da competência maio/2023. Salientamos ainda que dos 04 parcelamentos registrados em janeiro, que carecem de confirmação, 02 deles não estão registrando pagamentos mensais.

Obrigações trabalhistas: os saldos mais expressivos, ao final de junho, são de salários (R\$ 37 mil), FGTS (R\$ 27,6 mil) e provisões trabalhistas (R\$ 56 mil). Expôs acréscimo de 7%, principalmente, pelas provisões trabalhistas do período, observamos que embora a empresa tenha voltado para o Simples Nacional, ainda são registradas provisões de INSS sobre férias e 13º salário, desta forma o aumento mensal não está de acordo, pois o ramo de atividade exercido não gera INSS parte empresa, estando as provisões inadequadas. Conforme exposto nos demonstrativos, os salários e encargos do mês foram pagos.

3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - DRE – ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA



DRE (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23	2023
DRE	Receita Bruta de Vendas e Serviços	204.942	305.657	309.383	1.359.379
	Deduções da Receita Bruta	-103.736	-136.531	-147.270	-672.620
	CMV	-81.977	-104.074	-113.753	-533.752
	Impostos sobre a Venda de Serviços	-21.759	-32.457	-33.516	-138.868
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	101.206	169.126	162.114	686.760
	Resultado Operacional Bruto	101.206	169.126	162.114	686.760
	Despesas Operacionais	-235.202	-211.235	-193.123	-1.222.448
	Resultado Operacional Líquido	-133.995	-42.109	-31.009	-535.688

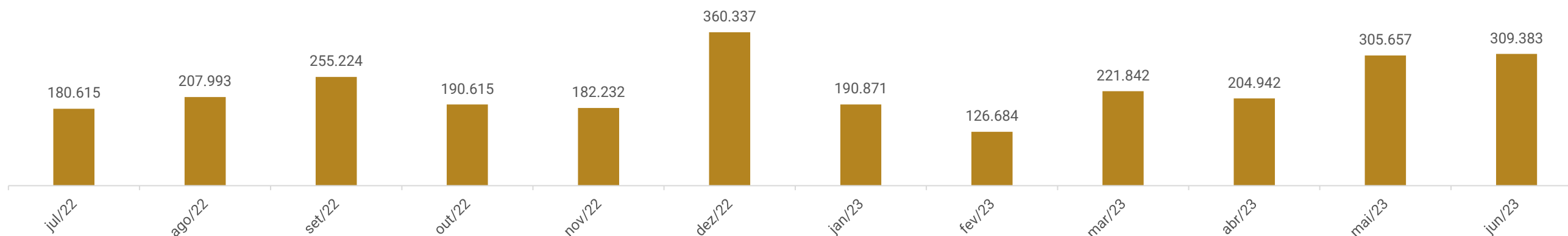
Receitas: a Recuperanda Rosane Saraiva apresentou acréscimo de 1% na receita bruta de junho.

Deduções da Receita Bruta: na estrutura das demonstrações da recuperanda, as deduções referem-se ao custo das mercadorias vendidas e impostos sobre vendas. Os custos representaram 37% da receita bruta e atualmente a empresa é tributada pelo Simples Nacional. Destacamos que a alíquota pode variar de acordo com o faturamento acumulado nos último 12 meses, em junho o percentual foi de 11% sobre as receitas.

Despesas Operacionais incluem, especialmente, material de uso e consumo (R\$ 9,1 mil), despesa com pessoal (R\$ 70,8 mil) e serviços prestados por terceiros (R\$ 63,8 mil). Em junho o decréscimo 9% é em grande parte pela diminuição de despesas com material de uso e consumo, que em maio foram de R\$ 17,7 mil e junho passaram para R\$ 9,1 mil e serviços de terceiros que passaram de R\$ 81,9 mil para R\$ 63,8 mil.

Resultado: embora as receitas apresentem acréscimo, as despesas são muito elevadas, ultrapassando a receita líquida, desta forma exibiu prejuízo de R\$ 31.009,46, em junho. No acumulado do ano de 2023, o resultado é negativo em R\$ 535.688,17.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO



3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL –PIZZANELLI EVENTOS



ATIVO (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23
CIRCULANTE		542.724	542.259	560.755
	Disponível	542.724	542.259	560.755
NÃO CIRCULANTE		45.989	45.183	44.376
	Imobilizado	45.989	45.183	44.376
TOTAL DO ATIVO		588.714	587.442	605.131
PASSIVO (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23
CIRCULANTE		428.884	429.614	433.572
	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
	Fornecedores	1.636	1.393	3.710
	Obrigações Tributárias	325.083	323.962	324.578
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	59.755	61.848	62.874
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		126.451	126.451	126.451
	Capital Social	20.000	20.000	20.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	106.451	106.451	106.451
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		555.336	556.066	560.024

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo em caixa não corresponde à realidade. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados. Observamos que são executados diversos ajustes em competências anteriores após envio das demonstrações e sem qualquer justificativa, desta forma os dados apresentados não expressam segurança quanto a veracidade.

Disponível: contempla, ao final de junho, saldo em caixa de R\$ 560.424,32 mil, o saldo do banco Santander finalizou zerado e aplicações financeiras com R\$ 330,88, contudo, os extratos bancários não foram enviados, desta forma os saldos não puderam ser verificados. Os valores em caixa não correspondem à realidade, a Recuperanda informou que utiliza controle único de caixa para as duas empresas e o controle enviado demonstra saldo de R\$ 14.288,90.

Estoque: em junho a totalidade de compra de mercadorias para revenda foram utilizadas dentro do mês, finalizando o período analisado sem saldo em estoque.

Imobilizado e Ativo Permanente: em fevereiro/2023, houve a aquisição de um veículo no valor de R\$ 48,4 mil, contudo, os documentos pertinentes a aquisição não foram encaminhados, impossibilitando a análise pormenorizada da operação. A movimentação mensal de junho foi exclusivamente da depreciação de R\$ 806,84.

Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19).

Fornecedores: no mês de junho exibiu acréscimo de R\$ 2,3 mil, devido ao maior volume de compras a prazo (R\$ 4,1 mil), comparado aos pagamentos (R\$ 1,8 mil). Em meio às principais compras no mês estão, Floranda Comércio de Flores Ltda (R\$ 2.499,10), Kuerten Distrib. de Prod. De Limpeza Ltda (R\$ 933,74) e GG Distribuidora (R\$ 364,00). O registro contábil aponta 06 fornecedores em aberto. O *aging list* do contas a pagar, não foi encaminhado, impossibilitando atestar os saldos das demonstrações. Salientamos que a recuperanda efetua alterações nos saldos após envio das demonstrações, desta forma não há segurança nos números apresentados. Embora questione sobre as alterações, nada foi esclarecido.

Obrigações tributárias: compreende, principalmente, parcelamento do Simples Nacional (R\$ 185,6 mil), parcelamento de INSS (R\$ 84 mil) e Parcelamentos da Receita Federal (R\$ 32 mil). Anteriormente o saldo do INSS, foi alocado na rubrica de parcelamento, no entanto, os documentos pertinentes ao parcelamento não foram encaminhados e não foram registrados pagamentos. Em junho apresentou acréscimo de R\$ 615,27, devido ao aumento de Simples Nacional, visto que incide diretamente sobre o faturamento, que foi maior no mês. Demonstrou pagamento de IRRF, Simples Nacional e 03 dos 05 parcelamentos registrados.

Obrigações trabalhistas: compreende salários a pagar, INSS e FGTS a recolher. Em junho apresentou acréscimo de 2%, principalmente, pelas provisões trabalhistas do período. Observamos que embora a empresa tenha voltado para o Simples Nacional, ainda são registradas provisões de INSS sobre férias e 13º salário, desta forma o aumento mensal não está de acordo, pois o ramo de atividade exercido não gera INSS parte empresa, estando as provisões inadequadas. Conforme exposto nos demonstrativos, os salários e encargos do mês foram pagos.

3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - DRE – PIZZANELLI EVENTOS LTDA



DRE (R\$)		abr/23	mai/23	jun/23	2023
DRE	Receita Bruta de Vendas e Serviços	62.499	48.029	61.898	311.287
	Venda de mercadorias	62.499	48.029	61.898	311.287
	Deduções da Receita Bruta	-14.419	-11.966	-16.807	-76.002
	CMV	-11.850	-9.999	-13.060	-62.066
	Impostos sobre a Venda de Serviços	-2.568	-1.968	-3.747	-13.936
	Receita Líquida de Vendas e Serviços	48.080	36.062	45.091	235.286
	Resultado Operacional Bruto	48.080	36.062	45.091	235.286
	Despesas Operacionais	-46.684	-38.064	-31.360	-190.178
Resultado Operacional Líquido	1.396	-2.002	13.731	45.107	

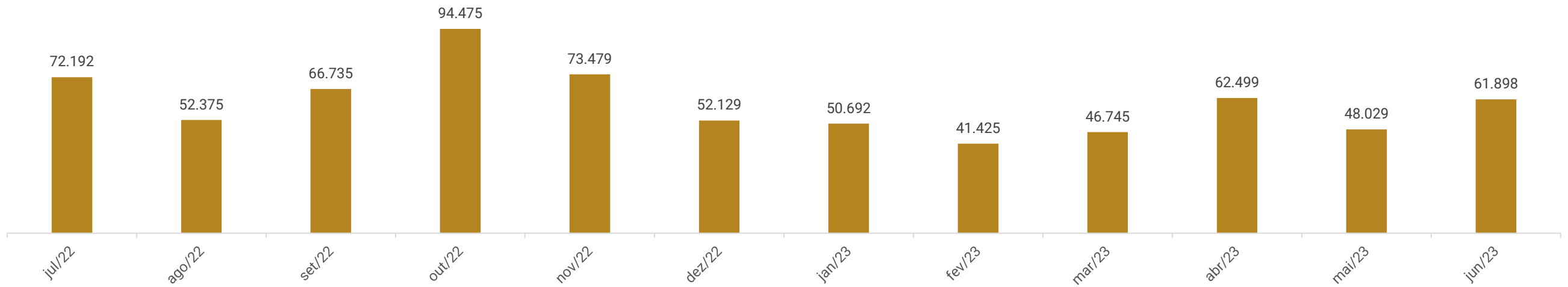
Venda de mercadorias: junho exibiu acréscimo de 29% na receita bruta. A empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos e que realiza eventos somente nas sextas e sábados e de forma esporádica em outros dias, motivo da variação constante da receita, pois não tem como prever o público das festas.

Deduções da Receita Bruta: na estrutura das demonstrações da recuperanda, as deduções referem-se ao custo das mercadorias vendidas e imposto sobre venda. Os custos representaram em junho 21% da receita bruta e atualmente a empresa é tributada pelo Simples Nacional. A alíquota pode variar de acordo com o faturamento acumulado nos último 12 meses, no mês o percentual foi de 6% sobre as receitas.

Despesas Operacionais contempla, em sua maior parte, despesa com pessoal (R\$ 10,9 mil), serviços prestados por terceiros (R\$ 17,8 mil) e assistência contábil (R\$ 946,00). Em junho exibiu decréscimo de 18%, devido a diminuição dos serviços prestados por terceiros, passando de R\$ 22,4 em maio, para R\$ 17,8 mil em junho e despesa de pessoal, que passaram de R\$ 12,1 mil para R\$ 10,9 mil. Embora solicitado, a Recuperanda não disponibilizou a composição das prestações de serviços do período.

Resultado: o faturamento da empresa apresenta variação, exibindo acréscimos de 29% em junho, contudo, os custos exibiram decréscimo assim o resultado foi positivo em R\$ 13,7 mil no mês. No acumulado de 2023, o lucro é de R\$ 45.107,38.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO



3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – FLUXO DE CAIXA



As empresas não possuem, de forma estruturada, o demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto, as informações demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa no mês de junho/2023, seguindo a metodologia de elaboração da demonstração do fluxo de caixa método indireto, conforme normas contábeis.

FLUXO DE CAIXA PIZZANELLI EVENTOS LTDA		abr/23	mai/23	jun/23
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Resultado do Período	1.396	-2.002	13.731
	Depreciação e amortização	807	807	807
	Lucro Operacional Bruto antes das mudanças no capital	2.203	-1.195	14.538
	Aumento (redução) em fornecedores	-29.533	-243	2.316
	Aumento (redução) obrigações trabalhistas e previdenciária	1.332	2.093	1.026
	Aumento (redução) tributos a pagar	-422	-1.120	615
	Caixa líquido das atividades operacionais	-26.421	-465	18.496
	FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	-	-
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Caixa líquido atividades de financiamentos	-	-	-	
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	-26.421	-465	18.496	
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	569.145	542.724	542.259	
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	542.724	542.259	560.755	

Atividades Operacionais: em junho o caixa operacional foi positivo em R\$ 18,4 mil, impactado, especialmente pelo resultado do período de R\$ 13,7 mil e pelas compras a prazo de (R\$ 2,3 mil), inadimplências trabalhistas e previdenciárias (R\$ 1 mil) e tributária (R\$ 615 mil), ampliaram o resultado líquido positivo de R\$ 13,7 mil.

A Pizzanelli Eventos financia-se através da sua operação e utiliza caixa único com a empresa Rosane Saraiva Pizzanelli. Ao final de junho, a empresa possuía disponível contabilmente o valor de **R\$ 560.755,20**. Salienta-se que esse saldo não corresponde à realidade e necessita de ajustes contábeis, a recuperanda informou que o utiliza saldo único de caixa entre as duas empresas e o controle de saldo enviado aponta saldo de R\$ 14.288,90. O saldo bancário de R\$ 330,88 não pôde ser verificado, pois os extratos bancários não foram enviados.

FLUXO DE CAIXA ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		abr/23	mai/23	jun/23
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	Resultado do Período	-133.995	-42.109	-31.009
	Lucro Operacional Bruto antes das mudanças no capital	-133.995	-42.109	-31.009
	(Aumento) Redução nos estoques	-7.642	24.627	6.289
	Aumento (redução) em fornecedores	16.624	10.410	-47.208
	Aumento (redução) obrigações trabalhistas e previdenciária	13.809	11.121	7.689
	Aumento (redução) tributos a pagar	18.868	7.183	29.961
	Caixa líquido das atividades operacionais	-92.337	11.232	-34.279
	FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	-	-
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Caixa líquido atividades de financiamentos	-	-	-	
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	-92.337	11.232	-34.279	
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	572.151	479.815	491.047	
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	479.815	491.047	456.768	

Atividades Operacionais: em junho o caixa operacional foi negativo em R\$ 34,2 mil. Os impactos positivos no caixa, referente a venda de estoque (R\$ 6,2 mil), inadimplências trabalhistas e previdenciárias (R\$ 7,6 mil) e tributária (R\$ 29,9 mil), não foram suficientes para reverter o resultado líquido negativo de R\$ 31 mil e os elevados desembolsos com fornecedores R\$ 47,2 mil.

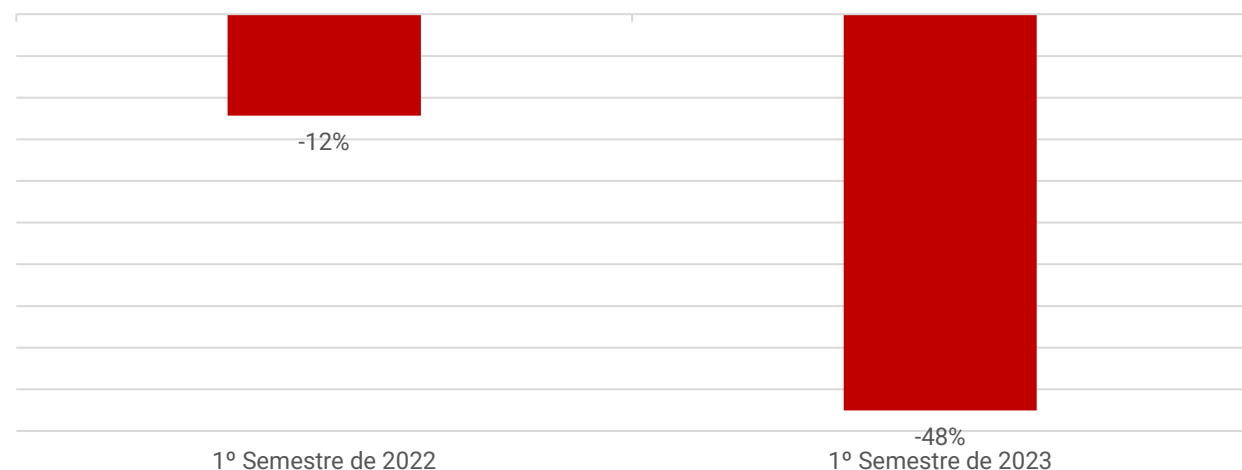
A Rosane Saraiva financia-se através da sua operação e utiliza caixa único com a empresa Pizzanelli Eventos. Ao final de junho a empresa possuía disponível contabilmente o valor de **R\$ 456.767,79**. Salienta-se que esse saldo não corresponde à realidade e necessita de ajustes contábeis, a recuperanda informou que o utiliza saldo único de caixa entre as duas empresas e o controle de saldo enviado aponta saldo de R\$ 14.288,90. Os saldos bancários de R\$ 775,72 em conta corrente e R\$ 9.155,82 em aplicações não puderam ser verificados, pois os extratos bancários não foram enviados.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – ANÁLISE SEMESTRAL - ROSANE SARAIVA

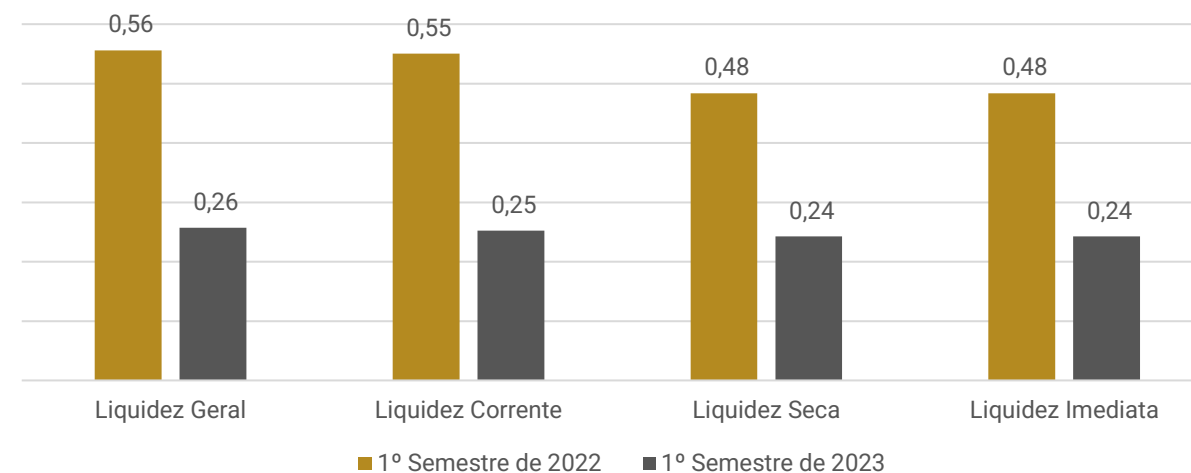


Observamos que os índices foram elaborados com base nas demonstrações financeiras disponibilizadas pela recuperanda, contudo, destacamos que as demonstrações da empresa apresentam inconsistências que são originárias da contabilizações em desacordo com as normas contábeis. Não há segregação entre curto e longo prazo, o passivo tributário está subdimensionado e as disponibilidades estão infladas com valores que não representam a realidade, desta forma geram distorções nos cálculos dos índices apresentados a seguir.

Índice de Lucratividade



Índices de Liquidez - Média



Índice de Lucratividade: Exibe a representatividade do resultado líquido sobre o faturamento bruto. A empresa ao final do primeiro semestre de 2023 apresentou média de 48% negativo, se compararmos com o mesmo período de 2022, o índice era de 12% negativo. A empresa regrediu e aumentou o percentual negativo, se mantendo abaixo do ponto de equilíbrio, demonstrando que a empresa não é lucrativa.

Índices de Liquidez:

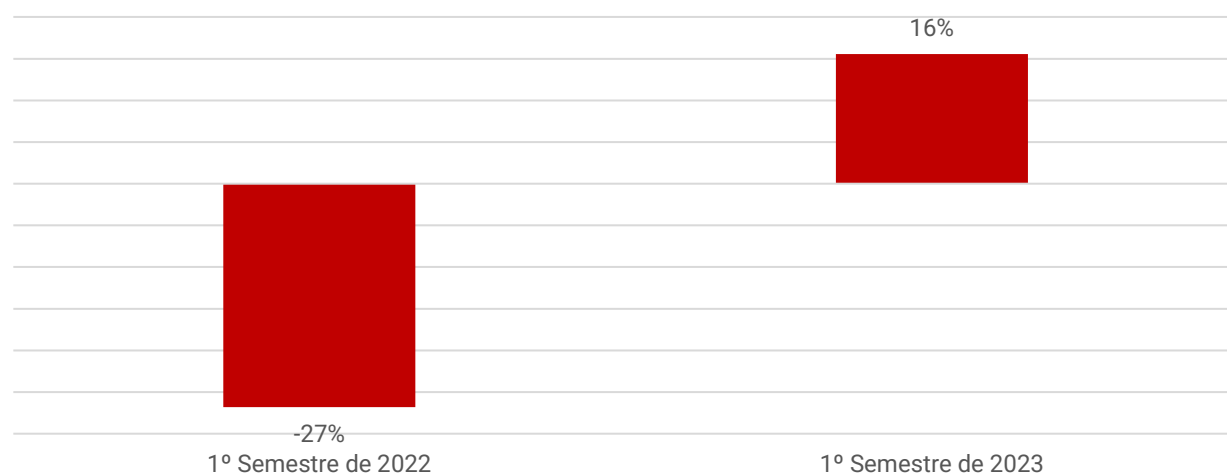
Demonstram a capacidade da empresa em cumprir com seus pagamentos entre curto e longo prazo, indicando o grau de risco de atrasos. A leitura dos índices deverá considerar como base 1,0, o qual indica que os valores à disposição da empresa empatam com as suas contas a pagar, sendo superior mostra folga para cumprimento das obrigações, enquanto menor aponta a falta de recursos para quitação de seus débitos na integralidade.

No primeiro semestre de 2022 e 2023 a capacidade de quitação de endividamento em curto prazo, considerando apenas as disponibilidades (liquidez imediata) é baixa, observamos que o caixa da empresa está registrado com valores maiores que a realidade da empresa devido erros de contabilização, desta forma na realidade o índice seria menor. Os índices de liquidez corrente e seca também apontam incapacidade de quitação da totalidade dos valores devidos em curto prazo se utilizado de todos seus recursos disponíveis em ativo circulante. Destacamos que a empresa não segrega suas obrigações entre curto e longo prazo, mantendo a totalidade das obrigações em curto prazo e em valores subdimensionados, desta forma os índices apresentam distorção. De forma geral, a empresa diminuiu sua capacidade de liquidação das obrigações de curto e longo prazo com recursos do ativo para 0,26 em 2023, enquanto em 2022 era de 0,56, entretanto, a baixa capacidade de pagamento demonstrada no índice é na realidade ainda maior, visto que o ativo está inflado com valores inexistentes.

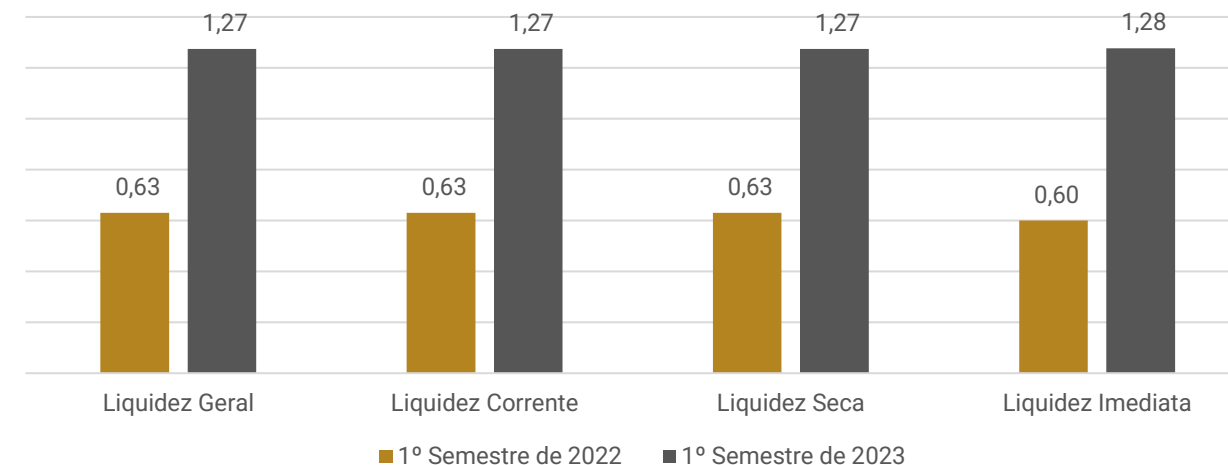


Observamos que os índices foram elaborados com base nas demonstrações financeiras disponibilizadas pela recuperanda, contudo, destacamos que as demonstrações da empresa apresentam inconsistências que são originárias da contabilizações em desacordo com as normas, não há segregação entre curto e longo prazo, o passivo tributário está subdimensionado e as disponibilidades estão infladas com valores que não representam a realidade, desta forma geram distorções nos cálculos dos índices apresentados a seguir.

Índice de Lucratividade



Índices de Liquidez - Média



Índice de Lucratividade: Exibe a representatividade do resultado líquido sobre o faturamento bruto. A empresa ao final do primeiro semestre de 2023 apresentou média de 16% positivo, se compararmos com o mesmo período de 2022, o índice era de 27% negativo. A empresa progrediu o índice, ultrapassando o ponto de equilíbrio e demonstrando que a empresa passou a ser lucrativa.

Índices de Liquidez:

Demonstram a capacidade da empresa em cumprir com seus pagamentos entre curto e longo prazo, indicando o grau de risco de atrasos. A leitura dos índices deverá considerar como base 1,0, o qual indica que os valores à disposição da empresa empatam com as suas contas a pagar, sendo superior mostra folga para cumprimento das obrigações, enquanto menor aponta a falta de recursos para quitação de seus débitos na integralidade.

No primeiro semestre de 2022 e 2023 a capacidade de quitação de endividamento em curto prazo, considerando apenas as disponibilidades (liquidez imediata) é alta, contudo, destacamos que o índice é puxado para cima devido aos valores inverídicos que constam em caixa, proveniente de contabilização inadequada. Os índices de liquidez corrente e seca apontam capacidade de quitação da totalidade dos valores devidos em curto prazo se utilizado de todos seus recursos disponíveis em ativo circulante. Destaca-se que o cálculo dos índices também foram comprometidos pela contabilização inadequada, visto que além dos valores inverídicos das disponibilidades, a recuperanda mantém todo o passivo em curto prazo, não efetuando a segregação das obrigações conforme determinação das normas contábeis. De forma geral, a empresa aumentou sua capacidade de liquidação das obrigações de curto e longo prazo com recursos do ativo para 1,27 em 2023, enquanto em 2022 era de 0,63, entretanto, a alta capacidade de pagamento é mascarada por valores inexistentes e elevados das disponibilidades, devido a erros de contabilização.

4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

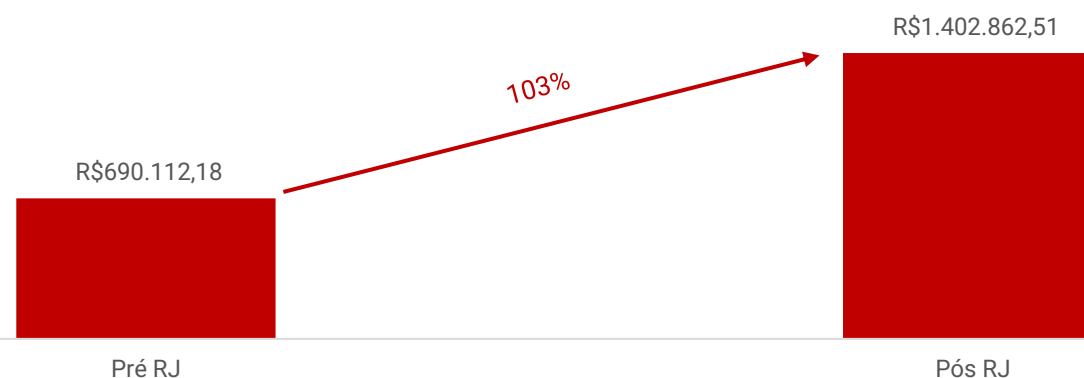
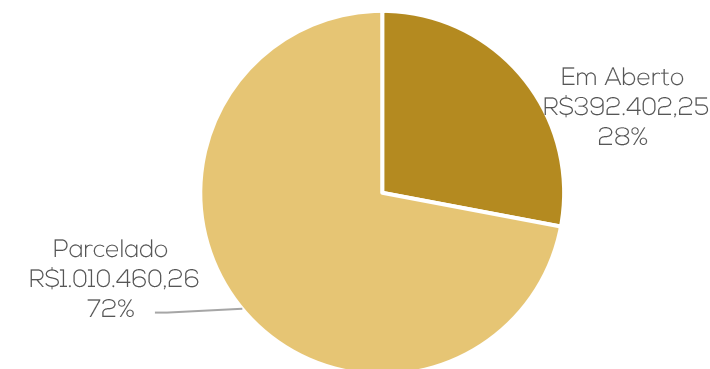
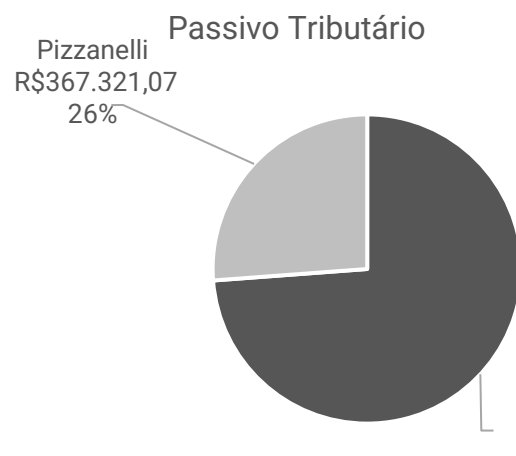
Entre maio/2022 e janeiro/2023 as Recuperandas exibiram aumento de saldo de parcelamentos de débitos junto a Receita Federal e na PGFN. No entanto, não houve confirmação de adesão ou envio de documentos pertinentes, embora exaustiva solicitação dos documentos comprobatórios dos parcelamentos. **Até final de junho, o passivo tributário consolidado das recuperandas, conforme demonstrações contábeis, somava R\$ 1.402.862,51.**

Na Pizzanelli Eventos, dos 05 parcelamentos registrados, há demonstração de pagamentos regulares somente em 03 deles. Na Rosane Saraiva, dos 08 parcelamentos registrados, há demonstração de pagamentos regulares somente em 06. Nas duas empresas os 02 últimos parcelamentos registrados não apresentam pagamentos, embora questionado o motivo de não haver pagamentos, a recuperanda nada informou. Observamos ainda, que os parcelamentos são registrados somente no curto prazo e sem segregação dos encargos, estando desta forma em desacordo com as normas contábeis

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda e o endividamento tributário consolidando apresentou aumento de 102% desde o pedido de RJ, conforme demonstra-se:

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		
ICMS	R\$	209.328,46
IRRF	R\$	1.977,90
Simples Nacional	R\$	84.869,00
Parcelamento Simples Nacional	R\$	203.234,14
Parcelamento PGFN	R\$	174.077,45
Parcelamento INSS	R\$	167.917,88
Parcelamento ICMS Dívida Ativa	R\$	60.896,81
Parcelamento Demais Débitos RFB	R\$	102.516,09
INSS	R\$	3.120,64
FGTS	R\$	27.603,07
TOTAL	R\$	1.035.541,44

PIZZANELLI EVENTOS LTDA		
ICMS	R\$	10.841,43
Contribuição Social	R\$	2.376,90
IRRF	R\$	3.891,51
PIS	R\$	338,84
COFINS	R\$	1.563,87
Simples Nacional	R\$	3.747,31
Parcelamento Simples Nacional	R\$	70.791,11
Parcelamento PGFN	R\$	114.915,53
Parcelamento Demais Débitos RFB	R\$	32.001,23
INSS	R\$	4.443,01
FGTS	R\$	38.300,31
Parcelamento INSS	R\$	84.110,02
TOTAL	R\$	367.321,07





Recuperação Judicial:

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- ❖ Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- ❖ Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- ❖ Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora acordado entre a empresa e o respectivo credor.
- ❖ O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- ❖ Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- ❖ Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários a recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- ❖ Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- ❖ As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- ❖ Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- ❖ O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- ❖ A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- ❖ Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROPOSTA DE PAGAMENTO



CLASSE	Subclasse	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	CONDIÇÕES DO PLANO			AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
						PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO		
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários mínimos	-	jan/23	jan/24	Não consta	Não consta	-	-	-	Créditos salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.
	Demais	-	jan/23	jan/24	Não consta	Não consta	-	-	-	Início dos pagamentos contados da decisão que homologou o plano.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	4 meses	Mai/23	Mai/23	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
	Acima de R\$ 5.000,00	-	jan/23	Jan/29	Não consta	Não consta	1% a.a.	TR	1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida; 2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida; 3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida; 70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida. Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies	Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	-	Fev/23	Não consta	Não consta	mensal	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	Jan/23	Jan/26	Não consta	Não consta	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.

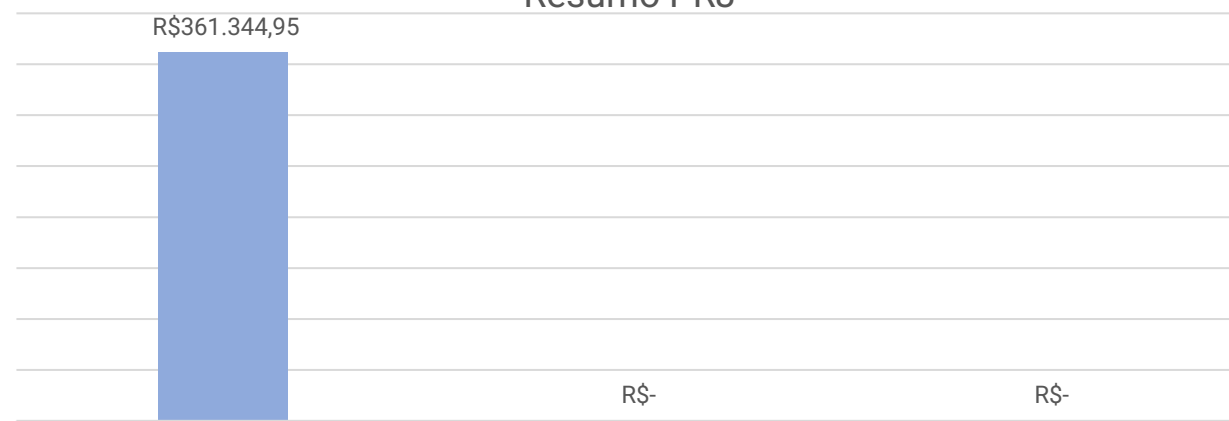
Embora o Plano não tenha previsão de pagamento para credores de Classe IV, há credores que se classificam como microempresa ou empresa de pequeno porte arroladas no processo de recuperação judicial. Diante da ausência de previsão diversa, deverão ser observadas as condições originalmente contratadas, conforme o disposto no art. 49, §2º da Lei 11.101/2005, tendo em vista o Plano de Recuperação Judicial não irá operar novação em relação a tais créditos.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DO PLANO



CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	VALOR ATUALIZADO	ATUALIZAÇÃO EM JUNHO DE 2023		
								PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários mínimos	R\$ -	-	jan/23	jan/24	Não consta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Demais	R\$ 188.619,69	-	jan/23	jan/24	Não consta	R\$ 188.619,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.619,69
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	R\$ 31.424,92	4 meses	mai/23	mai/23	Não consta	R\$ 31.424,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.424,92
	Acima de R\$ 5.000,00	R\$ 79.042,92	-	jan/23	jan/29	Não consta	R\$ 79.042,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.042,92
	Credor Parceiro Financeiro	R\$ -	-	fev/23	Não consta	mensal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Credor Parceiro Locador	R\$ -	-	jan/23	jan/26	Não consta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Classe IV - ME e EPP	Não consta	R\$ 62.257,42	-	jan/23	Não consta	Não consta	R\$ 62.257,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.257,42
TOTAL		R\$ 361.344,95					R\$ 361.344,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 361.344,95
							100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Resumo PRJ





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO/2023.



medeiros²
costa beber
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

BLUMENAU

R. Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
SC - CEP 89036-240

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
SP - CEP 04538-133

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86, 2º andar
RJ - CEP 20091-005

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	587.441,86D	255.655,10	237.965,96	605.131,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	542.259,22D	255.655,10	237.159,12	560.755,20D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	542.259,22D	242.595,04	224.099,06	560.755,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	541.253,60D	61.898,37	42.727,65	560.424,32D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	541.253,60D	61.898,37	42.727,65	560.424,32D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	647,50D	94.234,67	94.882,17	0,00
635	1.1.1.02.003	SANTANDER	647,50D	94.234,67	94.882,17	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	358,12D	86.462,00	86.489,24	330,88D
646	1.1.1.03.003	SANTANDER INVESTIMENTOS	358,12D	86.462,00	86.489,24	330,88D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	13.060,06	13.060,06	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	13.060,06	13.060,06	0,00
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	13.060,06	13.060,06	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.182,64D	0,00	806,84	44.375,80D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	45.182,64D	0,00	806,84	44.375,80D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	88.703,92D	0,00	0,00	88.703,92D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	88.703,92D	0,00	0,00	88.703,92D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	64.692,08C	0,00	806,84	65.498,92C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.170,80C	0,00	0,00	21.170,80C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	43.521,28C	0,00	806,84	44.328,12C
149	2	PASSIVO	556.065,52C	15.365,97	19.324,07	560.023,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	429.614,03C	15.365,97	19.324,07	433.572,13C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,02C
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.393,37C	1.840,50	4.156,84	3.709,71C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.393,37C	1.840,50	4.156,84	3.709,71C
645	2.1.3.01.001	COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA	93,00C	0,00	0,00	93,00C
524	2.1.3.01.001	DOCE VIDA COMERCIO DE BALAS E CHOCOLATES LTDA	0,00	0,00	360,00	360,00C
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	0,00	0,00	2.499,10	2.499,10C
638	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	173,50C	328,00	364,00	209,50C
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	864,27C	1.284,58	933,74	513,43C
634	2.1.3.01.001	NILO TOZZO DISTRIBUIDORA LTDA	34,68C	0,00	0,00	34,68C
533	2.1.3.01.001	OESA COMERCIO E REPRESENTACOES SA	227,92C	227,92	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	323.962,48C	3.132,04	3.747,31	324.577,75C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	323.962,48C	3.132,04	3.747,31	324.577,75C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	10.841,43C	0,00	0,00	10.841,43C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.376,90C	0,00	0,00	2.376,90C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.991,16C	99,65	0,00	3.891,51C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	338,84C	0,00	0,00	338,84C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	1.563,87C	0,00	0,00	1.563,87C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.967,77C	1.967,77	3.747,31	3.747,31C
624	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	71.112,81C	321,70	0,00	70.791,11C
636	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	115.437,25C	521,72	0,00	114.915,53C
623	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO INSS	47.788,59C	221,20	0,00	47.567,39C
643	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS RFB	32.001,23C	0,00	0,00	32.001,23C
644	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO INSS RFB	36.542,63C	0,00	0,00	36.542,63C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	61.847,97C	10.393,43	11.419,92	62.874,46C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.269,00C	8.925,53	8.155,53	7.499,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.269,00C	8.925,53	8.155,53	7.499,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	42.904,22C	1.467,90	1.307,00	42.743,32C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	4.532,03C	743,69	654,67	4.443,01C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	38.372,19C	724,21	652,33	38.300,31C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	10.674,75C	0,00	1.957,39	12.632,14C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.468,84C	0,00	940,84	6.409,68C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.654,89C	0,00	732,14	4.387,03C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	492,20C	0,00	84,67	576,87C
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	328,94C	0,00	65,89	394,83C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	437,50C	0,00	75,27	512,77C
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	292,38C	0,00	58,58	350,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.451,49C	0,00	0,00	126.451,49C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.451,49C	0,00	0,00	106.451,49C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.451,49C	0,00	0,00	106.451,49C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	106.451,49C	0,00	0,00	106.451,49C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	158.818,29D	31.361,82	1,86	190.178,25D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	158.818,29D	31.361,82	1,86	190.178,25D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	158.818,29D	31.361,82	1,86	190.178,25D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	61.866,46D	10.905,25	1,86	72.769,85D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	41.177,94D	8.155,53	1,86	49.331,61D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	3.654,89D	732,14	0,00	4.387,03D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	10.912,89D	940,84	0,00	11.853,73D
336	3.2.2.01.006	INSS	821,14D	150,56	0,00	971,70D
337	3.2.2.01.007	FGTS	4.459,60D	786,18	0,00	5.245,78D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	840,00D	140,00	0,00	980,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	95.365,15D	20.064,34	0,00	115.429,49D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	1.453,90D	0,00	0,00	1.453,90D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.665,00D	946,00	0,00	5.611,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	81.612,47D	17.810,00	0,00	99.422,47D
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAções	3.227,36D	806,84	0,00	4.034,20D
577	3.2.2.04.016	INTERNET ACESSO E DOMINIO	1.602,80D	400,70	0,00	2.003,50D
587	3.2.2.04.017	CONTRIBUIçAO SINDICAL	194,40D	100,80	0,00	295,20D
603	3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.609,22D	0,00	0,00	2.609,22D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	1.586,68D	392,23	0,00	1.978,91D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	576,81D	52,07	0,00	628,88D
578	3.2.2.05.009	TARIFAS	1.009,87D	340,16	0,00	1.350,03D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	190.194,63C	16.807,37	61.898,37	235.285,63C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	190.194,63C	16.807,37	61.898,37	235.285,63C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	249.388,79C	0,00	61.898,37	311.287,16C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	249.388,79C	0,00	61.898,37	311.287,16C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	249.388,79C	0,00	61.898,37	311.287,16C
413	4.1.2	(-) DEDUçõES DA RECEITA BRUTA	59.194,16D	16.807,37	0,00	76.001,53D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUçõES	49.005,52D	13.060,06	0,00	62.065,58D
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	49.005,52D	13.060,06	0,00	62.065,58D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	10.188,64D	3.747,31	0,00	13.935,95D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	10.188,64D	3.747,31	0,00	13.935,95D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	587.441,86D	255.655,10	237.965,96	605.131,00D
PASSIVO	556.065,52C	15.365,97	19.324,07	560.023,62C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.451,49C	0,00	0,00	126.451,49C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	158.818,29D	31.361,82	1,86	190.178,25D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	190.194,63C	16.807,37	61.898,37	235.285,63C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	746.260,15D	287.016,92	237.967,82	795.309,25D
CONTAS CREDORAS	872.711,64C	32.173,34	81.222,44	921.760,74C
RESULTADO DO MES	0,00	31.359,96	45.091,00	13.731,04C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.376,34C	190.178,25	235.285,63	45.107,38C

JUAN CARLOS PIZZANELLI
Socio Administrador
CPF: 647.079.549-87

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909
CPF: 558.901.309-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	519.646,77D	547.730,91	588.298,44	479.079,24D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	503.289,88D	547.730,91	588.298,44	462.722,35D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	491.046,70D	439.781,84	474.060,75	456.767,79D
4	1.1.1.01	CAIXA	489.284,15D	309.688,07	352.135,97	446.836,25D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	489.284,15D	309.688,07	352.135,97	446.836,25D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.762,55D	120.937,95	121.924,78	775,72D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL - CONTA 106064-3	216,40D	0,00	216,40	0,00
587	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER AG.3131 C/C 13.001110-9	0,00	119.037,21	119.037,21	0,00
979	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ - 99678-7	1.546,15D	1.900,74	2.671,17	775,72D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	9.155,82	0,00	9.155,82D
958	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER	0,00	9.155,82	0,00	9.155,82D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	179,46	179,46	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	179,46	179,46	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	179,46	179,46	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	12.243,18D	107.769,61	114.058,23	5.954,56D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.243,18D	107.769,61	114.058,23	5.954,56D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	12.243,18D	107.769,61	114.058,23	5.954,56D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
957	1.2.1.02.006.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29.690,74C	0,00	0,00	29.690,74C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74C	0,00	0,00	22.532,74C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.158,00C	0,00	0,00	7.158,00C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
143	1.3.3.04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
599	1.3.3.04.001	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
149	2	PASSIVO	1.024.325,48C	220.167,04	210.608,97	1.014.767,41C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.451.941,00C	220.167,04	210.608,97	2.442.382,93C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.074.270,81C	0,00	0,00	1.074.270,81C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.074.270,81C	0,00	0,00	1.074.270,81C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	11.991,25C	0,00	0,00	11.991,25C
589	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	2.094,09C	0,00	0,00	2.094,09C
590	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS COM SOCIOS	1.060.185,47C	0,00	0,00	1.060.185,47C
164	2.1.3	FORNECEDORES	286.151,15C	159.928,84	112.720,88	238.943,19C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	286.151,15C	159.928,84	112.720,88	238.943,19C
1023	2.1.3.01.001	A R DE SOUZA - EMPREENDIMENTOS, COMUNICACAO E MA	1.070,00C	0,00	0,00	1.070,00C
641	2.1.3.01.001	AMB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PESCADOS	8.593,36C	6.894,01	7.868,01	9.567,36C
573	2.1.3.01.001	AMORATTO IND COM ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	760,00	760,00	0,00
1022	2.1.3.01.001	ARTHUR EMERSON DE ANDRADE HAUT	315,00C	0,00	0,00	315,00C
919	2.1.3.01.001	ARTIGIANALE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTC	0,00	1.103,80	1.651,10	547,30C
743	2.1.3.01.001	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME	749,30C	0,00	0,00	749,30C
596	2.1.3.01.001	ATLANFISH COM. IMPOR. E EXPOR. DE ALIMEN	3.594,59C	0,00	0,00	3.594,59C
820	2.1.3.01.001	BALSYSTEM COMERCIO E ASSIST TECNICA DE BALANCAS L	384,00C	0,00	0,00	384,00C
1065	2.1.3.01.001	BIANCHINI & CIA LTDA	0,00	0,00	2.510,00	2.510,00C
563	2.1.3.01.001	BRF S.A.	537,75C	0,00	599,87	1.137,62C
1002	2.1.3.01.001	CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA	355,00C	0,00	0,00	355,00C
988	2.1.3.01.001	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 08	16.699,32C	14,60	183,30	16.868,02C
793	2.1.3.01.001	CERVEJARIA KAIROS LTDA	324,00C	0,00	813,60	1.137,60C
802	2.1.3.01.001	COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA	0,00	297,36	524,27	226,91C
1063	2.1.3.01.001	COMERCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA	0,00	962,00	962,00	0,00
788	2.1.3.01.001	Cosme Comercio Ltda	304,90C	0,00	0,00	304,90C
741	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	2.851,32C	4.941,48	9.137,29	7.047,13C
577	2.1.3.01.001	DECANTER VINHOS FINOS LTDA.	307,15C	0,00	0,00	307,15C
759	2.1.3.01.001	DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	403,20	403,20	0,00
977	2.1.3.01.001	DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	522,00C	0,00	0,00	522,00C
959	2.1.3.01.001	DINHO WOSNIACK DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS	1.669,64C	0,00	0,00	1.669,64C
570	2.1.3.01.001	DISTR DE ALIMENTOS BOFF CARDOSO LTDA EPP	0,00	401,22	401,22	0,00
683	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FLORIANI LTDA	4.832,68C	335,00	3.589,85	8.087,53C
1006	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANDRADE LTDA	0,00	1.341,60	1.341,60	0,00
1064	2.1.3.01.001	DON CAVES IMP., EXP. E COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS L	0,00	1.314,16	2.628,33	1.314,17C
911	2.1.3.01.001	E.BERNARDO WOSNIACK & CIA LTDA	16.116,42C	2.372,31	4.342,21	18.086,32C
798	2.1.3.01.001	ESPACO PRIME BEBIDAS E DELICATESSEN EIRELI - ME	7.228,10C	770,74	770,74	7.228,10C
732	2.1.3.01.001	ESSEN VINHOS LTDA	896,40C	578,40	1.156,80	1.474,80C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
715	2.1.3.01.001	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS	1.112,00C	1.730,00	2.160,50	1.542,50C
943	2.1.3.01.001	ESTOQUE 4 COMERCIO E LOCAAO DE MATERIAIS PARA FE	0,00	33,00	33,00	0,00
558	2.1.3.01.001	FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-	1.679,76C	990,00	1.080,00	1.769,76C
954	2.1.3.01.001	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	5.828,00C	7.540,00	9.442,00	7.730,00C
731	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.063,50C	0,00	0,00	2.063,50C
944	2.1.3.01.001	GARCIA & PORTO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIR	389,00C	0,00	0,00	389,00C
976	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	535,50	970,00	434,50C
834	2.1.3.01.001	ILHA MAIS INFORMATICA LTDA EPP	362,41C	0,00	0,00	362,41C
578	2.1.3.01.001	KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA	1.210,26C	0,00	0,00	1.210,26C
568	2.1.3.01.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	7.491,43C	0,00	0,00	7.491,43C
929	2.1.3.01.001	LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ	852,62C	416,00	0,00	436,62C
989	2.1.3.01.001	M.N. COM PARAFUSOS LTDA ME	335,19C	0,00	0,00	335,19C
903	2.1.3.01.001	Montesino Alimentos Eireli Epp	349,60C	1.043,04	1.043,04	349,60C
1008	2.1.3.01.001	MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.392,02C	0,00	0,00	6.392,02C
555	2.1.3.01.001	NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	81.656,80C	83.244,32	10.179,25	8.591,73C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	5.602,23C	2.349,59	18.211,41	21.464,05C
955	2.1.3.01.001	OLIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LIMITADA - EPP	1.438,20C	0,00	0,00	1.438,20C
571	2.1.3.01.001	OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA	13.012,16C	0,00	0,00	13.012,16C
931	2.1.3.01.001	PARKER MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	18.033,08C	0,00	0,00	18.033,08C
1043	2.1.3.01.001	PAULISUL COMERCIO DE FRUTAS LTDA	0,00	209,50	209,50	0,00
740	2.1.3.01.001	PESCADOS FLORIANI LTDA ME	0,00	2.273,92	3.410,89	1.136,97C
914	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	83,00C	0,00	0,00	83,00C
579	2.1.3.01.001	PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA	4.198,97C	0,00	0,00	4.198,97C
1048	2.1.3.01.001	Regis Comercio e Servicos Hidraulicos Ltda EPP	136,50C	0,00	0,00	136,50C
842	2.1.3.01.001	Representacoes Schulz e Furini Ltda	0,00	396,00	792,00	396,00C
512	2.1.3.01.001	S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	22.483,71C	27.974,10	8.638,39	3.148,00C
920	2.1.3.01.001	SEGALAS ALIMENTOS LTDA FILIAL 2	22.987,01C	6.473,06	7.283,98	23.797,93C
744	2.1.3.01.001	SPAL IND BRAS Bebidas SA	12.148,86C	2.230,93	3.922,13	13.840,06C
595	2.1.3.01.001	TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	603,00	603,00C
724	2.1.3.01.001	VANESSA INEZ JUNKES EIRELI ME	6.631,30C	0,00	0,00	6.631,30C
1007	2.1.3.01.001	VIA INOX VAREJO E DIST DE UTIL LTDA	2.322,61C	0,00	0,00	2.322,61C
861	2.1.3.01.001	Zeus do Brasil Ltda - Filial Sao Jose	0,00	0,00	5.098,40	5.098,40C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	974.856,56C	3.795,05	33.756,22	1.004.817,73C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	974.856,56C	3.795,05	33.756,22	1.004.817,73C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	209.328,46C	0,00	0,00	209.328,46C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.943,79C	205,84	239,95	1.977,90C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	51.352,73C	0,00	33.516,27	84.869,00C
631	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	204.234,92C	1.000,78	0,00	203.234,14C
971	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	143.312,53C	1.085,70	0,00	142.226,83C
1000	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO INSS - 6910729 - SISPAR	44.144,95C	148,62	0,00	43.996,33C
1005	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO ICMS DIVIDA ATIVA	61.445,43C	548,62	0,00	60.896,81C
1036	2.1.4.01.030	PARCELAMENTO DEMAIS DEBITOS RFB	102.179,20C	0,00	0,00	102.179,20C
1037	2.1.4.01.031	PARCELAMENTO INSS RFB	123.921,55C	0,00	0,00	123.921,55C
1038	2.1.4.01.032	PARCELAMENTO PGFN - DEMAIS DEBITOS	528,40C	191,51	0,00	336,89C
1039	2.1.4.01.033	PARCELAMENTO PGFN - INSS	32.464,60C	613,98	0,00	31.850,62C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	116.662,48C	56.443,15	64.131,87	124.351,20C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	37.691,00C	49.136,02	48.447,02	37.002,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	37.691,00C	49.136,02	48.447,02	37.002,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.009,55C	7.307,13	7.021,29	30.723,71C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.323,75C	3.750,74	3.547,63	3.120,64C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	27.685,80C	3.556,39	3.473,66	27.603,07C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	47.961,93C	0,00	8.663,56	56.625,49C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.988,63C	0,00	3.999,96	27.988,59C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	17.004,48C	0,00	3.404,79	20.409,27C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.158,97C	0,00	360,00	2.518,97C
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.530,41C	0,00	306,42	1.836,83C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.919,08C	0,00	320,01	2.239,09C
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.360,36C	0,00	272,38	1.632,74C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.615,52D	0,00	0,00	1.427.615,52D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.430.615,52D	0,00	0,00	1.430.615,52D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.430.615,52D	0,00	0,00	1.430.615,52D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	138.605,64C	0,00	0,00	138.605,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.569.221,16D	0,00	0,00	1.569.221,16D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.029.435,15D	196.924,45	3.800,81	1.222.558,79D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.029.435,15D	196.924,45	3.800,81	1.222.558,79D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.029.435,15D	196.924,45	3.800,81	1.222.558,79D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	332.439,05D	74.620,00	3.800,81	403.258,24D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	187.916,10D	44.934,35	3.800,81	229.049,64D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	17.004,48D	3.404,79	0,00	20.409,27D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	40.149,83D	7.333,17	0,00	47.483,00D
336	3.2.2.01.006	INSS	4.382,73D	666,42	0,00	5.049,15D
337	3.2.2.01.007	FGTS	20.091,30D	4.066,05	0,00	24.157,35D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - PLANO DE SAUDE	61.370,25D	13.810,98	0,00	75.181,23D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	1.524,36D	404,24	0,00	1.928,60D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	106.602,71D	31.383,79	0,00	137.986,50D
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	106.602,71D	31.383,79	0,00	137.986,50D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	6.150,85D	1.872,47	0,00	8.023,32D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	6.150,85D	1.872,47	0,00	8.023,32D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	568.156,58D	86.393,44	0,00	654.550,02D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	42.661,97D	6.353,83	0,00	49.015,80D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	4.345,82D	1.924,15	0,00	6.269,97D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5.046,98D	995,21	0,00	6.042,19D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	10.826,00D	1.753,00	0,00	12.579,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	301.267,00D	63.813,13	0,00	365.080,13D
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	11.451,75D	1.828,50	0,00	13.280,25D
581	3.2.2.04.016	ECAD	900,00D	225,00	0,00	1.125,00D
582	3.2.2.04.017	DESPESAS COM REFEIÇÕES	1.554,90D	0,00	0,00	1.554,90D
583	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPAROS	7.319,57D	314,75	0,00	7.634,32D
586	3.2.2.04.020	SEGURANÇA DO PATRIMONIO	716,73D	0,00	0,00	716,73D
851	3.2.2.04.022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	182.065,86D	9.185,87	0,00	191.251,73D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	16.085,96D	2.654,75	0,00	18.740,71D
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	11.385,70D	1.953,74	0,00	13.339,44D
591	3.2.2.05.009	TARIFAS	4.700,26D	701,01	0,00	5.401,27D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	524.756,44C	147.269,50	309.383,68	686.870,62C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	524.756,44C	147.269,50	309.383,68	686.870,62C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.049.996,28C	0,00	309.383,07	1.359.379,35C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.049.996,28C	0,00	309.383,07	1.359.379,35C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	1.049.996,28C	0,00	309.383,07	1.359.379,35C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	525.350,09D	147.269,50	0,00	672.619,59D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	419.998,51D	113.753,23	0,00	533.751,74D
713	4.1.2.01.005	(-) CMV	419.998,51D	113.753,23	0,00	533.751,74D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	105.351,58D	33.516,27	0,00	138.867,85D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	105.351,58D	33.516,27	0,00	138.867,85D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	110,25C	0,00	0,61	110,86C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	110,25C	0,00	0,61	110,86C
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	0,61	0,61C
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	110,25C	0,00	0,00	110,25C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	519.646,77D	547.730,91	588.298,44	479.079,24D
PASSIVO	1.024.325,48C	220.167,04	210.608,97	1.014.767,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.427.615,52D	0,00	0,00	1.427.615,52D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.029.435,15D	196.924,45	3.800,81	1.222.558,79D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	524.756,44C	147.269,50	309.383,68	686.870,62C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.549.081,92D	744.655,36	592.099,25	1.701.638,03D
CONTAS CREDORAS	121.466,40C	367.436,54	519.992,65	274.022,51C
RESULTADO DO MES	0,00	193.123,64	162.114,18	31.009,46D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	504.678,71D	1.222.558,79	686.870,62	535.688,17D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI
Empresaria
CPF: 378.784.099-00

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909
CPF: 558.901.309-78